



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2025.120201

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: Nº 2024.131201 PREGÃO – Nº 9/002.2025

INTERESSADA: SECRETARIAS MUNICIPAIS

ASSUNTO: PARECER E RELATÓRIO DE ANÁLISE

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer acerca do Pregão Eletrônico Nº 9/002.2025 do processo Nº2024.131201, destinado à **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 DESTINADOS A ATENDER O USO DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, este Departamento de Controle Interno Municipal apresenta, a seguir, o relatório de análise e o parecer conclusivo sobre o processo licitatório.

I. OBJETIVO DA ANÁLISE

A presente análise teve como objetivo verificar a conformidade dos procedimentos adotados no processo Nº2024.131201 assegurando que todas as etapas do processo foram conduzidas em conformidade com a legislação vigente, com os princípios da Administração Pública e com as normativas internas desta municipalidade.

II. DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Eletrônico Nº 9/002.2025
- Termo de Referência;
- Comprovações de Publicações nos Meios Oficiais;
- Documentos de Habilitação das Proponentes;
- Propostas Comerciais;
- Ata da Sessão Pública do Pregão;
- Contrato Nº2025100206

III. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com a legislação aplicável, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 8.666/1993;
- Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Verificação da compatibilidade das propostas com o objeto da licitação;
- Adequação orçamentária e financeira.

IV. RELATÓRIO DE ANÁLISE

4.1 CONFORMIDADE DO EDITAL

O Edital foi analisado e está em conformidade com as exigências legais, contendo todas as informações necessárias para a ampla concorrência e clareza quanto ao objeto licitado.

4.2 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

A publicação do edital e os avisos subsequentes foram realizados em conformidade com os prazos e meios previstos na legislação, garantindo a publicidade do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O Edital foi publicado no dia **20 de Janeiro de 2025** no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia **30 de Janeiro de 2025**, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

As propostas apresentadas foram analisadas e comparadas, verificando-se a compatibilidade com o Termo de Referência e o cumprimento das exigências de habilitação. Todas as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando regulares conforme os critérios estabelecidos no edital.

Apenas uma empresa participou do certame:

W DO NASCIMENTO FORTE EIRELI – CNPJ: 40.877.674/0001-93

4.4 SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública do pregão foi conduzida eletronicamente por meio de site homologado portal de compras públicas conforme as normativas legais, com registro em ata e disponibilização das informações às licitantes e ao público, respeitando o princípio da transparência.

4.5 ANÁLISE FINANCEIRA

A proposta vencedora está de acordo com a previsão orçamentária, sendo economicamente vantajosa para o município.

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foi a empresa:

W DO NASCIMENTO FORTE EIRELI – CNPJ: 40.877.674/0001-93 venceu os itens que somam o valor de **RS 409.356,60**

V. CONCLUSÃO DO PARECER

Conforme a análise detalhada descrita acima, não foram identificadas irregularidades que comprometam a legalidade ou a moralidade do Pregão Eletrônico Nº **9/002.2025**. O processo foi conduzido de forma regular, respeitando os princípios constitucionais e legais aplicáveis.

Dessa forma, este Departamento de Controle Interno Municipal emite parecer **FAVORÁVEL** à continuidade e homologação do Processo Nº **2024.131201**. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ações complementares que se façam necessárias. Salvo melhor juízo.

É o Parecer

Capitão Poço, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


MÁRCIO RAYONE DE SOUZA DA SILVA
Controle Interno Municipal